

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00251.0145/2025-COREN-TO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2025

CONTRATO Nº 007/2025 | SEGURANÇA ELETRÔNICA

[Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#)

(Pregão Eletrônico, art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

EMENTA: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2025, CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS – COREN/TO E A EMPRESA ABS4 SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** REAJUSTE DE VALORES, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

A Autarquia Federal **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS – COREN/TO**, entidade fiscalizadora do exercício profissional, instituída pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, com sede na Avenida Siqueira Campos, Quadra ACSU SO 60 (601 Sul), Conjunto 01, Lote 12, Bairro Plano Diretor Sul, CEP 77016-330, Palmas/TO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 26.753.715/0001-09, neste ato representada por seu **Presidente, Dr. Enf. Adelson José dos Reis**, e por sua **Tesoureira, Dra. Antônia de Melo Rocha**, doravante denominada **CONTRATANTE**;

E a empresa **ABS4 SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.946.071/0001-12, sediada na Quadra ACSE 1. Avenida LO 1, Conjunto 04, Lote 32, Sala 04, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO - CEP 77020-020, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. Beatriz Ramos da Silva**, sócia-administradora, conforme atos constitutivos da empresa;

Tendo em vista o que consta no respectivo Processo Administrativo em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, resolvem firmar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento são:

1.1.1. **REAJUSTAR em 4,14%** do valor atualizado do contrato, a equivalente a **R\$ 38,67** (trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor total mensal de **R\$ 972,00** (novecentos e setenta e dois reais), totalizando o valor anual de **R\$ 11.664,00** (onze mil seiscentos e sessenta e quatro reais), em consonância ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado nos últimos **12 (doze) meses**, conforme Subitem 7.36 do Termo de Referência, *in*

verbis:

"Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 972,00** (novecentos e setenta e dois reais), totalizando o **valor anual de R\$ 11.664,00** (onze mil seiscentos e sessenta e quatro reais), perfazendo o **valor total de R\$ 58.320,00** (cinquenta e oito mil trezentos e vinte reais) para o período de **60 (sessenta) meses**.

2.2. Quadro demonstrativo:

TABELA DEMONSTRATIVA DE VALORES	
Valor Mensal Anterior	R\$ 933,33 (novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)
Valor Mensal Atual	R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais)
Valor Anual Anterior	R\$ 11.199,96 (onze mil e cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)
Valor Anual Atual	R\$ 11.664,00 (onze mil seiscentos e sessenta e quatro reais)
Valor Global Anterior (60 meses)	R\$ 55.999,80 (cinquenta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)
Valor Global Atual (60 meses)	R\$ 58.320,00 (cinquenta e oito mil trezentos e vinte reais)

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade:	Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins – COREN/TO
II. Rubrica:	6.2.2.1.1.01.33.90.037.001
III. Elemento de Despesa:	Serviços de Segurança
IV. Nota de Empenho:	507 / 2026

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, no Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na *Internet*, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

6. **CLÁUSULA SEXTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS**

6.1. O presente termo de apostilamento produzirá efeitos **a partir da data da assinatura.**

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Palmas-TO, 09 de junho de 2026.

De Acordo, Contratante:

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Adeilson José dos Reis | *Presidente*

CNPJ: 26.753.715/0001-09

De Acordo, Contratado:

ABS4 SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

Beatriz Ramos da Silva | *Sócia-Administradora*

CNPJ: 51.946.071/0001-12

De Acordo, Tesouraria:

ANTÔNIA DE MELO ROCHA

Tesoureira do COREN-TO

627.519 – TE

De Acordo, Procuradoria Geral:

MÁRCIA DA SILVA ARAÚJO

Procuradora Geral do COREN-TO

OAB/TO 7.180



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIA DE MELO ROCHA – COREN-TO 627.519-TE, Tesoureiro(a)**, em 10/06/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA DA SILVA ARAÚJO - Matr. 000048, Procurador(a) Geral**, em 10/06/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADEILSON JOSÉ DOS REIS – COREN-TO 199.491-ENF, Presidente**, em 10/06/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Ramos, Usuário Externo**, em 11/06/2026, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1842913** e o código CRC **93772110**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra ACSU SO 60, Conjunto 1, Lote 12 - Bairro Plano Diretor Sul, Palmas/TO

CEP 77016-330 Telefone: (63) 3215-5505

- www.corentocantins.org.br

Referência: Processo nº 00251.0145/2025-COREN-TO

SEI nº 1842913